

PORTARIA Nº. 539 /2018, DE 03 DE Agosto DE 2018.

“Retifica Portaria nº 501/2018, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, Comunicação Interna nº 35/2018, advindo da Controladoria que solicita retificação da Portaria nº 501/2018 do servidor LAUDECI RODRIGUES VALADARES LOPES,

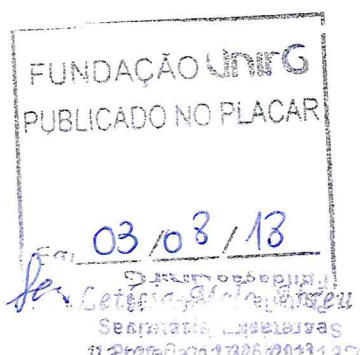
RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º da Portaria nº 501/2018, publicada em 26 de julho de 2018, que passará a vigor com a seguinte redação:

NR. “Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor LAUDECI RODRIGUES VALADARES LOPES, Coordenador de Núcleo da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 2591, previsto para 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 à 31/05/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg